



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone (0**43) 464-1265 - Mauá da Serra - Paraná

LEI N.º 056/2001

Tribuna da Notícia
PUBLICADO
EM
05.10.2001

Pag: 04/D.

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação.

0800 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0803 Seção de Cultura e Desportos
08462281.029 Construção do recanto no rio das-antas
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 Obras e Instalações R\$25.000,00
TOTAL R\$25.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância, destacada da dotação do orçamento vigente.

CANCELAMENTO PARCIAL
0500 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 Seção de obras
13585751.012 Construção de Galerias Pluviais
4.1.1.0 Obras e instalações R\$25.000,00
TOTAL R\$25.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos 02 de Outubro de 2001.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal